



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI N° 08307/2025/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Assunto: Para manifestação técnica

Prezado Coordenador,

Considerando o art. 3º, III da Instrução Normativa Conjunta Nº 008/2022/SEPLAG/CGE que estabelece orientações e procedimentos para o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, encaminhamos o presente processo para emissão da manifestação técnica.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
GERENTE
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 24/11/2025 às 11:10:36.
Documento Nº: 32383986-1656 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32383986-1656>

<i>Classif. documental</i>	004
----------------------------	-----



SEMACIN202508307A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



CI Nº 08349/2025/CITI/SEMA

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Assunto: Manifestação técnica - GPWEB

Prezado(a) Coordenador(a),

Em atendimento a CI Nº 08307/2025/GAQ/SEMA expedida, encaminho a Manifestação Técnica na página 160.

Respeitosamente,

ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO



Assinado com senha por ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO - 25/11/2025 às 09:17:44.
Documento Nº: 32416302-4599 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32416302-4599>

Classif. documental	004
---------------------	-----



SEM-ACIN202508349A
HASH: 32416302-4599



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



OFÍCIO Nº 13836/2025/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Assunto: Para emissão de parecer técnico

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se do processo de Contratação de empresa especializada para suporte técnico especializado e atualizações de versões, manutenções corretivas e fornecimento de serviços de software para customização/manutenção evolutiva do Sistema GP-WEB Profissional.

Considerando a Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2022/SEPLAG/CGE que estabelece orientações e procedimentos para o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Considerando que o presente processo se trata de pedido de contratação de suporte técnico especializado.

Considerando ainda, os documentos juntados nos autos, sejam eles o mapa de preços e o parecer técnico emitido pela Superintendência de Tecnologia de Informação - STI/SEMA.

Encaminhamos o presente processo para análise, aprovação e emissão do parecer técnico nos termos da Instrução Normativa vigente.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Classif. documental	004
---------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO Nº 48163/2025/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2025

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Assunto: Pendências no processo de contratação do sistema GP-WEB Profissional (Suporte, Atualização, Customização e Manutenção)

Após análise do processo de contratação para o sistema GP-WEB Profissional, identificou-se que as informações são insuficientes e impedem a emissão do parecer técnico.

É necessário complementar a documentação, conforme os pontos abaixo:

1. Complementação da Justificativa da Contratação

O Termo de Referência e o Documento de Formalização da Demanda (DFD) não detalham suficientemente a necessidade desta contratação.

- **Detalhe as necessidades:** Explique de forma clara o que motivou esta demanda.
- **Contrato Anterior (se houver):**
 - Informe se já existe um contrato vigente para este objeto.
 - Apresente um quadro comparativo entre o contrato anterior (ou atual) e esta nova proposta.

2. Fundamentação da Quantificação em Pontos de Função (PF)

O quantitativo de **500 PF** não possui respaldo técnico. É obrigatório fundamentar essa estimativa.

- **Anexar Memória de Cálculo:** Inclua o documento que detalha o método, a fórmula e os dados históricos usados para chegar à estimativa de 500 PF.
- **Apresentar Estimativa de Demanda:** Descreva o escopo de trabalho esperado e como os 500 PF serão utilizados durante o período de contratação, provando que este volume é adequado à demanda prevista.

Após sanar todas as pendências, o processo deve ser remetido para **Superintendência de Governança Digital (SGD)**.

Atenciosamente,

Classif. documental	004
---------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 02/12/2025 às 11:42:08.
Documento Nº: 32633453-4599 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32633453-4599>



SEPLAGDES202548163A
HASH: 33021300a0860070e0a93e28f731a0127e3af1c1c59e76307f51585858dcbd. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9YKK-XV49-DRXN-KK3M>. Juntado em 12/12/2025 15:11:29 por ZELIANA MIRANDA.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 01163/2025/CITI/SEMA

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2025

Assunto: Resposta e complementação de instrução processual referente ao DESPACHO Nº 48163/2025/CGETIC/SEPLAG, sobre a contratação de serviços especializados para o sistema GP-WEB Profissional.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025/CITI/STI/SAAS/SEMA

Assunto: Resposta e complementação de instrução processual referente ao DESPACHO Nº 48163/2025/CGETIC/SEPLAG, sobre a contratação de serviços especializados para o sistema GP-WEB Profissional.

Referência:

- DESPACHO Nº 48163/2025/CGETIC/SEPLAG
- Processo SEMA: SEMA-PRO-2025/17244
- Data: 04/12/2025

1. INTRODUÇÃO E ESCOPO

O presente documento visa atender à solicitação de complementação da instrução processual contida no **Despacho Nº 48163/2025/CGETIC/SEPLAG**, emitido em 02 de dezembro de 2025. Esta Nota Técnica está organizada para sanar as pendências que impediram a emissão do parecer técnico, fornecendo a fundamentação técnica e orçamentária detalhada necessária.

A análise foca estritamente nos pontos levantados pela CGETIC:

1. Detalhamento da Justificativa: Complementação das razões que motivam a contratação e comparativo com o contrato anterior.

2. Fundamentação da Quantificação (PF): Apresentação da memória de cálculo e justificativa para o volume de 500 Pontos de Função.



Assinado com senha por REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - 04/12/2025 às 15:37:01 e ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO - 04/12/2025 às 15:44:59.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32731709-3256 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32731709-3256>

Classif. documental: 004



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Resposta ao Item 1 do Despacho: Complementação da Justificativa da Contratação)

A contratação em análise refere-se à manutenção, suporte corretivo e evolutivo do sistema GP-WEB Profissional, ferramenta utilizada por esta Secretaria desde 2019. Conforme solicitado para detalhar as necessidades, esclarecemos que a continuidade deste suporte é classificada como crítica pelos seguintes motivos:

2.1. Criticidade e Essencialidade do Sistema GP-WEB

O GP-WEB opera como a espinha dorsal de gestão intersetorial da SEMA. A necessidade do serviço especializado justifica-se por:

- **Abrangência e Impacto Institucional:** O sistema monitora projetos, gerencia contratos (controle de empenho, liquidação e pagamento) acompanha Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e projetos.
- **Complexidade Técnica Específica:** O sistema possui funcionalidades únicas, como integração com FIPLAN, além de interfaces geográficas (KLM). A manutenção dessas 36 funcionalidades principais (listadas no Apêndice I) exige conhecimento proprietário.
- **Limitação de Capacidade Técnica Interna:** A Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação (CSTI) não detém domínio do código-fonte proprietário. A internalização exigiria um tempo de treinamento incompatível com a urgência das demandas.
- **Risco de Auditoria e Compliance (Fundo Amazônia/BNDES):** O sistema, oriundo do Projeto MT Sustentável, está sujeito a auditorias do financiador (BNDES). A interrupção do suporte compromete a rastreabilidade e a integridade de dados auditáveis.

2.2. Comparativo Contratual (Contrato Vigente vs. Nova Proposta)

Atendendo à solicitação de apresentar um quadro comparativo entre o contrato anterior e a nova proposta, segue a demonstração abaixo. Ressalta-se que a nova proposta prevê uma vigência estendida de **5 (cinco) anos**, o que dilui o quantitativo total ao longo do tempo.

Contrato/Processo	Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	V
Contrato 37/2020 (4º Vigência Anual)	1	Suporte e Atualização (Anual)	Serv.	1	R\$ 16.815,32	R
Contrato 37/2020 (4º Vigência Anual)	2	Customização/Evolutiva	PF	68	R\$ 652,29	R





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nova Proposta (5 Anos)	1	Desenvolvimento e Evolução	PF	500	R\$ 692,08	R
Nova Proposta (5 Anos)	2	Suporte e Atualização	Anual	5	R\$ 17.841,09	R

3. FUNDAMENTAÇÃO DA QUANTIFICAÇÃO EM PONTOS DE FUNÇÃO (PF)

(Resposta ao Item 2 do Despacho: Fundamentação da Quantificação em Pontos de Função)

A CGETIC apontou que o quantitativo de 500 PF carecia de respaldo técnico. Esclarecemos que este valor representa o **teto orçamentário para 5 (cinco) anos**, resultando em uma média de **100 PF/ano**.

3.1. Memória de Cálculo e Estimativa de Demanda

Em resposta à exigência de anexar memória de cálculo e detalhar o método de estimativa, apresentamos a seguinte composição de risco e histórico:

- **Média de Consumo Histórica (3 anos):** ~45 PF/ano (Base operacional).
- **Esforço para Demanda Complexa:** ~48 PF (Ex: alteração estrutural em módulo).
- **Teto Anual Proposto:** 100 PF/ano.

3.2. Justificativa Técnica para o Teto (500 PF / 5 Anos)

O volume de 500 PF é necessário para garantir a governança e evitar paralisações, conforme detalhado abaixo:

1. Margem de Segurança Operacional: A fixação do quantitativo baseada estritamente na média histórica (45 PF) restringiria a capacidade de atendimento a demandas de maior complexidade (estimadas em 48 PF). Tal cenário exigiria a formalização constante de Termos Aditivos, impactando a celeridade processual. O teto de 100 PF/ano assegura a agilidade necessária, contemplando inclusive as solicitações de evolução sistêmica já apontadas pela Unidade de Programas e Projetos Estratégicos (UPPE).

2. Cobertura de Demandas Críticas: Permite a execução de expansões obrigatórias, como as exigidas pelo Projeto REM, sem necessidade de nova licitação.

3. Modelo "Guarda-Chuva": O pagamento é realizado **apenas por serviço executado e homologado**. Se o consumo real for baixo (ex: 45 PF), o Estado pagará apenas por 45 PF, mitigando integralmente o risco fiscal.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

As informações acima sanam as pendências apontadas no processo, demonstrando a necessidade da contratação e a racionalidade do cálculo de 500 PF como um teto de longo prazo (5 anos).

Desta forma, encaminhamos o processo para a Superintendência de Governança Digital (SGD), conforme instrução final do Despacho, para as devidas análises.

APÊNDICE I: DETALHAMENTO DAS FUNCIONALIDADES CHAVES DO SISTEMA GPWEB.

(Resumo para comprovação de complexidade técnica)

- Sistema de Gestão estratégica e gerenciamento de Projetos, voltado a órgãos públicos;
- Alinhar os projetos/planos de ação em múltiplos objetos da gestão estratégica;
- Indicadores automáticos de projetos no padrão PMBOK;
- Gráfico Gantt interativo (estilo MS Project) com fácil visualização de baseline;
- Dependências entre projetos, e dependências apontando para tarefas Pai;
- Dependências e latências entre tarefas e projetos com opção de manter a distância mínima ou distância máxima;
- Relatórios de projetos exclusivos em relação à versão open source;
- Painéis de indicadores para reuniões de análise estratégicas e monitoramento de projetos;
- Portfólio de projetos, podendo com facilitar criar composições de portfólios contendo outros portfólios;
- Sistema de disparo de alertas, tanto por e-mail quanto celular, quando indicadores e tarefas estão abaixo de um nível previamente configurado;
- Controle de empenho, liquidação e pagamento dos gastos;
- Haver calendários de expediente para as organizações, tarefas, projetos, usuários e recursos;
- Trabalhar eficientemente com projetos com mais de 20.000 tarefas e aumento em mais de até 1000% na velocidade de processamento;
- Manter a ordem das tarefas, mesmo mudando as datas de início;
- Controle de homem/hora e recursos alocados, com sistema de extrato completo incluindo gastos extras, de forma a ter o correto controle de quantas horas efetivamente foram trabalhadas, tanto em tarefas de projetos, quanto em eventos registrados nos calendários;



Assinado com senha por REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - 04/12/2025 às 15:37:01 e ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO - 04/12/2025 às 15:44:59.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32731709-3256 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32731709-3256>



SEMANA202501163A
HASH: 33041305a86607da59c2873fa0127e3af1c1c59e76f307f51585858dcbd

**Governo do Estado de Mato Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

- Módulo de atas de reunião para todos os objetos do sistema;
- Módulo de reunião de monitoramento;
- Módulos de Termo de Referência customizável permitindo a criação de múltiplos modelos podendo ser integrado ;
- Módulos de Instrumentos customizável permitindo a criação de múltiplos modelos como diferentes tipos de contratos, aditivos e outros;
- Módulos de Ordem de Serviço/Ordem de Fornecimento customizável permitindo a criação de múltiplos modelos interligados aos diferentes instrumentos (contratos, aditivos, etc...);
- Módulo Financeiro, atrelado a projetos, termos de referência, instrumentos, ordem de serviço/fornecimento entre outros, como planejamento da LOA, com integração ao SIAFI e a FIPLAN, podendo importar notas de crédito, notas de empenho, notas de sistema e ordens bancárias. É possível realizar a integração a outros sistemas financeiros. Controle dos custos separado por períodos (configurável);
- Módulo de geração de relatórios gráficos, configurável pelo usuário;
- Sistema de descentralização de recursos financeiros;
- Priorização de projetos e portfólios através de módulo customizável que permite a vinculação de perguntas com respostas contendo notas diferenciadas;
- Criação de pautas de BSC customizadas;
- Visualizar a lista de projetos ativos com opções de filtragem de seleção múltipla e área geográfica;
- Gestão de Competências, Habilidades e Atitudes dos Usuários;
- Módulo de Gerenciamento de Riscos e Respostas aos Riscos;
- EAP Gráfica na vertical e horizontal;
- Sistema de aprovação de custos e gastos com múltiplos níveis;
- Gerenciamento de Programas;
- Indicadores advindo de bases externas ao GPWeb;
- Gestão de termo de referência para compras;
- Dashboard automático de projetos;
- Criação do objeto Medida Estratégica;
- Sistema de pontuação automática na gestão estratégica.

ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

REGINALDO MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR



Assinado com senha por REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - 04/12/2025 às 15:37:01 e ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO - 04/12/2025 às 15:44:59.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32731709-3256 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32731709-3256>



SEMANA202501163A
HASH: 330413005a08607da39c2873fa0127e3af1c1c59e76f307f51585858dcbd



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO



Assinado com senha por REGINALDO MACEDO DOS SANTOS - 04/12/2025 às 15:37:01 e ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO - 04/12/2025 às 15:44:59.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32731709-3256 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32731709-3256>



SEMANA202501163A
HASH: 330413005a08607da39c2873fa0127e3af1c1c59e76f307f51585858dcbd



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER Nº 00404/2025/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA
DA INFORMACAO

Assunto: Parecer técnico referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), englobando suporte técnico especializado, atualizações de versões, manutenções corretivas e fornecimento de serviços de software para customização/manutenção evolutiva do Sistema GP-WEB Profissional.

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), englobando suporte técnico especializado, atualizações de versões, manutenções corretivas e fornecimento de serviços de software para customização/manutenção evolutiva do Sistema GP-WEB Profissional.

2. Objeto Simplificado:

Contratação de suporte, atualização, desenvolvimento e evolução para o sistema GPWEB.

3. Demandante:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT)

4. Tipo de Contratação:

Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo

74



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 10/12/2025 às 09:08:57 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 10/12/2025 às 09:27:25.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32871790-4599 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32871790-4599>

Classif. documental: 004



SEPLAG PAR 202500404
HASH: 33021300a086cd7da53928f73fa0127e3af1c1c59e76307f515858585dcd

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5. Pertinência da aquisição no contexto do Governo:

5.1 Necessidade e requisitos:

A contratação de suporte e manutenção para o Sistema GP-WEB não é uma aquisição discricionária, mas sim uma **necessidade crítica** e de caráter continuado, essencial para garantir a perenidade, a segurança e a plena operacionalidade de um ativo de TI vital para a SEMA-MT. A descontinuidade do suporte acarretaria a imediata elevação do risco operacional e a potencial paralisação de fluxos de trabalho essenciais para a missão institucional do órgão, notadamente nas atividades de gestão e fiscalização ambiental.

O Sistema GP-WEB é um **ativo de TI consolidado e de missão crítica**, cuja licença perpétua foi adquirida pela SEMA-MT em 2015 e que, desde então, demonstrou ser um instrumento eficaz para atender aos integrantes da Secretaria em seus vários módulos e funcionalidades. Esta longevidade atesta a sua profunda integração nos processos de negócio do órgão, tornando qualquer interrupção de suporte ou manutenção um fator de alto impacto na capacidade de o Estado cumprir suas funções.

A necessidade principal reside na **manutenção corretiva e nas atualizações de versões**. Em um ambiente regulatório e tecnológico dinâmico, o suporte técnico é indispensável para corrigir falhas e *bugs* inesperados (manutenção corretiva), garantir a segurança da informação e manter o sistema aderente às constantes alterações normativas e de plataforma (atualizações de versão), elementos cruciais para a **Governança de TI** no setor público.

Atualmente, o sistema GPWEB é amplamente utilizado pelos servidores da SEMA para gerenciar projetos, contratos e convênios, sendo crucial para a gestão, fornecendo alertas de vigência e prazos, além de possuir um histórico completo dos processos. Além disso, o sistema possui integração com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), sistema corporativo oficial para gestão orçamentária do Governo de Mato Grosso, gerenciado pela Secretaria de Fazenda de MT.

A SEMA destaca principalmente os seguintes pontos para a continuidade dos serviços de suporte a manutenção do sistema GPWEB:

- **Abrangência e Impacto Institucional:** O sistema monitora projetos, gerencia contratos (controle de empenho, liquidação e pagamento) acompanha Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e projetos.
- **Complexidade Técnica Específica:** O sistema possui funcionalidades únicas, como integração com FIPLAN, além de interfaces geográficas (KLM). A manutenção dessas 36 funcionalidades principais (listadas no Apêndice I pg. 167) exige conhecimento proprietário.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- **Limitação de Capacidade Técnica Interna:** A Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação (CSTI) não detém domínio do código-fonte proprietário. A internalização exigiria um tempo de treinamento incompatível com a urgência das demandas.
- **Risco de Auditoria e Compliance (Fundo Amazônia/BNDES):** O sistema, oriundo do Projeto MT Sustentável, está sujeito a auditorias do financiador (BNDES). A interrupção do suporte compromete a rastreabilidade e a integridade de dados auditáveis.

5.2 Quantitativos:

GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01.01	DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS GPWEB.	500	R\$ 692,08	R\$ 346.040,00
01.02	SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA GP-WEB PROFISSIONAL	5	R\$ 17.841,09	R\$ 89.205,45
Valor Total				R\$ 435.395,45

Para o item 01, o quantitativo estimado se baseou na utilização do contrato 037/2020, que utilizou em média 45 PFs. Na página 167, a SEMA incluiu a memória de cálculo que resultou no quantitativo dimensionado para o período de 05 anos, conforme transcrito abaixo:

(...)

3.1. Memória de Cálculo e Estimativa de Demanda

Em resposta à exigência de anexar memória de cálculo e detalhar o método de estimativa, apresentamos a seguinte composição de risco e histórico: Média de Consumo Histórica (3 anos): ~45 PF/ano (Base operacional). Esforço para Demanda Complexa: ~48 PF (Ex: alteração estrutural em módulo). Teto Anual Proposto: 100PF/ano.

3.2. Justificativa Técnica para o Teto (500 PF / 5 Anos) O volume de 500 PF é necessário para garantir a governança e evitar paralisações, conforme detalhado abaixo:

1. Margem de Segurança Operacional: A fixação do quantitativo baseada estritamente na média histórica (45 PF) restringiria a capacidade de atendimento a





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

demandas de maior complexidade (estimadas em 48 PF). Tal cenário exigiria a formalização constante de Termos Aditivos, impactando a celeridade processual. O teto de 100 PF/ano assegura a agilidade necessária, contemplando inclusive as solicitações de evolução sistêmica já apontadas pela Unidade de Programas e Projetos Estratégicos (UPPE).

2. Cobertura de Demandas Críticas: Permite a execução de expansões obrigatórias, como as exigidas pelo Projeto REM, sem necessidade de nova licitação.

3. Modelo "Guarda-Chuva": O pagamento é realizado apenas por serviço executado e homologado. Se o consumo real for baixo (ex: 45 PF), o Estado pagará apenas por 45 PF, mitigando integralmente o risco fiscal.

(...)

Em análise na justificativa apresentada na manifestação técnica Nº 01163/2025/CITI/SEMA, com relação aos pontos de função, conforme as estimativas dos pontos de função que foram utilizados pela SEMA no contrato 37/2020, verificou-se que houve um grande aumento de previsão de utilização para a nova contratação que não esclareceu completamente a necessidade por este quantitativo. Neste quesito, a média histórica deve ser detalhada, conforme explicitado no documento, foi previsto a utilização de aproximadamente 48 PFs adicionais que deverão ser melhor detalhadas.

Para o item 02, o quantitativo estimou-se para toda a vigência contratual deste novo contrato (05 anos).

5.3 Proposta:

A proposta da SEMA-MT consiste na contratação de uma solução tecnológica integrada, focada em duas vertentes principais: o suporte operacional e o desenvolvimento estratégico do Sistema GP-WEB Profissional. Essa abordagem visa não apenas corrigir problemas, mas também garantir a evolução do sistema, fundamental para a manutenção da eficiência e aderência tecnológica da SEMA.

A primeira vertente, de Serviços de Suporte e Atualização por 01 (um) ano, é a garantia da estabilidade diária do ambiente. Esta é a camada básica que permite ao órgão resolver intercorrências de forma rápida e segura, mitigando o *downtime* e assegurando que o sistema opere em conformidade com as exigências técnicas mais recentes, aspecto indispensável para qualquer sistema que utiliza uma licença perpétua.

A segunda vertente, a de Desenvolvimento e Evolução, com uma estimativa de 500 Pontos de Função (PF), é o elemento mais estratégico da proposta. A alocação de uma quantidade robusta de PF permite que o órgão implemente novas funcionalidades





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

complexas, realize customizações significativas e promova a adaptação do GP-WEB em resposta às mudanças na legislação ou nas necessidades de trabalho da SEMA, garantindo a longevidade do sistema.

Do ponto de vista jurídico-técnico, a proposição de Inexigibilidade é coerente com a natureza do objeto: a manutenção e evolução de um sistema existente e especializado. A escolha de manter o fornecedor, presumidamente o detentor do conhecimento técnico singular sobre a arquitetura do GP-WEB, minimiza os riscos técnicos e de aprendizado, assegurando a continuidade da qualidade e a segurança do serviço.

Para esta contratação, será contratada a empresa **SISTEMA GP-WEB LTDA**, através de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que a mesma é a empresa detentora dos direitos autorais, única fornecedora e comercializadora no Brasil do **SOFTWARE GP-WEB PROFISSIONAL**, conforme certidão de exclusividade anexada na página 12 dos autos.

6. Alinhamento da aquisição com outros projetos de Governo:

A contratação visa atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente e não possui alinhamento com outros projetos do governo.

7. Atendimento aos padrões e definições estabelecidas pelo Estado:

O objeto não possui padrões e definições emitidas pelo COTEC.

8. Potencial de uso corporativo:

A presente proposta de contratação conforme descrição nos autos não possui alinhamento com outros projetos corporativos, contudo, irá atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de MT (SEMA-MT).

9. Preços de referência e vantajosidade:

9.1 Listagem dos preços presentes no mapa comparativo





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Item	Descrição	Qtde	Empresa /Órgão	Valor Unitário	Valor Total
01	DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS GPWEB.	500	Proposta SISTEMA GP-WEB L	R\$ 692,08	R\$ 346.040,00
			CONTRATO N° 2022/190 - Banco Amazônia	R\$ 638,71	R\$ 319.355,00
02	SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA GP-WEB PROFISSIONAL	5	Proposta SISTEMA GP-WEB L	R\$ 17.841,09	R\$ 89.205,45
			CONTRATO N° 2022/190 - Banco Amazônia	R\$ 17.884,21	R\$ 89.421,05
Valor total					R\$ 435.395,45

9.2 Preços encontrados pela equipe técnica:

Nas pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Banco de Preços não foram encontrados processos com especificações similares ao objeto pleiteado pela SEMA.

9.3. Cronograma de Execução (Serviços/Produto, Data, Valores - Pagamento):

Serviços/Produto	Data prevista	Valor
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), englobando suporte técnico especializado, atualizações de versões, manutenções corretivas e fornecimento de serviços de software para customização/manutenção evolutiva do Sistema GP-WEB Profissional.	Conforme emissão de ordem de serviço.	R\$ 435.395,45





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

10. Benefícios da implantação da solução:

Com a aquisição desta solução, estima-se os seguintes benefícios:

- Mitigação de Riscos Operacionais: Eliminação do risco de interrupção ou mau funcionamento das atividades finalísticas da SEMA (ex: licenciamento, fiscalização) devido à obsolescência ou falha do sistema.
- Adaptação Regulatória: Assegura a capacidade de o sistema se adaptar e incorporar novas funcionalidades e requisitos de *compliance* impostos pela constante evolução da legislação ambiental.
- Aumento da Eficiência: A implementação dos 500 Pontos de Função (PF) garante a melhoria e evolução contínua dos processos automatizados, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

11. Continuidade da solução:

- O prazo de vigência desta contratação é de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei n.º 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.
- O serviço a ser contratado caracteriza-se como contínuo, uma vez que o sistema GP-WEB é amplamente utilizado por toda a Secretaria para o Planejamento, Ações e Controle de Projetos e Aquisições. Essa opção é considerada a mais vantajosa, dado que a aquisição do sistema é realizada por meio de licença perpétua, com uso ilimitado e sem previsão de desativação pelo período de 10 (dez) anos próximos. Ademais, considerando que softwares de qualquer natureza podem apresentar falhas ou erros (comumente denominados "bugs"), torna-se necessário realizar correções para minimizar impactos no funcionamento e na segurança da informação.

12. Recomendações:

- Recomenda-se a análise quanto a possibilidade de redução dos pontos de função do item 01 do processo para no mínimo 445 e, caso necessário, fazer uso do recurso de aditivo futuramente;
- Recomenda-se a inclusão de pelo menos 2 (dois) outros contratos firmados pela empresa para comprovação dos preços praticados para a solução;

13. Resumo do Parecer Técnico:



**Governo do Estado de Mato Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Após análise do referido processo, entende-se pertinente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), englobando suporte técnico especializado, atualizações de versões, manutenções corretivas e fornecimento de serviços de software para customização/manutenção evolutiva do Sistema GP-WEB Profissional. Os valores apresentados pela SEMA no mapa comparativo não apresentam inconsistências aparentes e os valores para esta contratação se encontram conforme os valores praticados no mercado para os objetos pleiteados. Contudo o quantitativo de pontos de função, ainda com a complementação de justificativa, parece estar um pouco elevado, por isso a primeira recomendação é em favor da redução desse valor, para alcançar a vantagem da desnecessidade de envio do processo ao Condes, sendo que existe a possibilidade de uso do aditivo como forma de aumento do quantitativo caso necessário. Portanto, esta governança se manifesta favoravelmente ao prosseguimento do processo, desde que atenda a recomendação elencada no tópico anterior.

Cordialmente,

WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO Nº 49253/2025/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA
DA INFORMACAO

Assunto: Despacho referente a inclusão de parecer técnico

Trata-se do processo referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), englobando suporte técnico especializado, atualizações de versões, manutenções corretivas e fornecimento de serviços de software para customização/manutenção evolutiva do Sistema GP-WEB Profissional.

Considerando o PARECER Nº 00404/2025/CGETIC/SEPLAG, que trata da análise técnica do processo referenciado, restituímos o presente para continuidade da tramitação.

Cordialmente,

WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES - 10/12/2025 às 09:31:17.
Documento Nº: 32874101-4599 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32874101-4599>

Classif. documental

004



SEPLAGDES202549253A
HASH: 330213003a0860070e039c20f737a0127e3af1c1c59e76f307f51585858dcbd. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9YKK-XV49-DRXN-KK3M>. Juntado em 12/12/2025 15:11:29 por ZELIANA MIRANDA.